



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2093

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **20/12/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando à **Contratação de empresas para execução de oficinas e Cursos para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 07 de dezembro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2093

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 267/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA:*

D E C R E T A

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.003	Manutenção da Divisão de Cultura	
07.003.13.392.0044.2264	Equipamentos e Material Permanente	500,00
456 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	TOTAL	500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
462 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.700,00
	TOTAL:	23.700,00
	TOTAL GERAL:	24.200,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2093

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
03.006.04.122.0004.2060	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
95 – 3.3.90.33.00.00 – 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
96 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
97 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.200,00
	TOTAL:	23.700,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.003	Manutenção da Divisão de Cultura	
07.003.13.392.0044.2264	Material de Consumo	500,00
	TOTAL:	500,00
	TOTAL GERAL:	24.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (07/12/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2093

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **20/12/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando à **Contratação de empresa para fornecimento de serviços relacionados a atividade do ramo da construção civil (pedreiro, servente e pintor) para atendimento das necessidades os departamentos municipais para o prazo de 12 (doze) meses**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 07 de dezembro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2093

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

DECRETO Nº 266, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, AS ÁREAS DE TERRAS ESPECIFICADAS NO ART. 1º, DESTE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidos pela Emenda nº 001 à Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre, art. 62, inciso XI e XII, e demais normativas legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de instituição de Servidão Administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à ampliação da **FAIXA DE SERVIDÃO ADUTORA** empreendimento de Legalização de Faixa de Servidão - SAA, bem como as benfeitorias que possam sobre as mesmas existirem, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H", e 6º, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e subsequentes alterações:

1) ÁREA: 343,74 m² - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Proprietário CECÍLIA CEOLIN CROZATTO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER.

Município: **Jardim Alegre**

Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **MATRIC. Nº 48.884**

Imóvel: **LOTE Nº 49 - REM - 3, GLEBA BULHA, SECÇÃO B, 2ª PARTE**

Área de Atingimento: **343,74 m²** Extensão: **114,58 m** Largura: **3,00 m**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2093

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice **PV 177-A** de coordenadas **N 7.318.324,81 m e E 427.758,62 m**, deste, segue com o azimute e distância 49°36'54" e 114,58 até o vértice **PV 177-B** de coordenadas **N 7.318.412,09 m e E 427.832,86 m**, perfazendo uma extensão de 114,58 m a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área total de 343,74 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, Meridiano Central 51° WGR, Fuso 22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, setembro de 2023. Responsável Técnico: ENG. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, CREA-PR Nº 5184/D. ART 1720230300794.

Art. 2º - As áreas a que se referem o artigo anterior destinam-se a Faixa de Servidão do Sistema de Abastecimento de Água.

Art. 3º – Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal de Jardim Alegre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2093

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 327/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 47.515.013/0001-67

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 64.916,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 05/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 112/2023, homologado em 01/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 328/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 63.642,50 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 05/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 112/2023, homologado em 01/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 329/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: F G DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 36.046.750/0001-41

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 52.724,25 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

INÍCIO: 05/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 112/2023, homologado em 01/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/12/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2093

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 331/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 35.845,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

INÍCIO: 05/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 112/2023, homologado em 01/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 332/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 34.090.540/0001-25

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 15.019,00 (quinze mil e dezenove reais).

INÍCIO: 05/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 112/2023, homologado em 01/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 333/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 28.719.518/0001-07

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

INÍCIO: 05/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 112/2023, homologado em 01/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/12/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2093

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 334/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADA: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.743.542/0001-55

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 05/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 112/2023, homologado em 01/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 335/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADA: SANIGRAN LTDA

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

INÍCIO: 05/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 112/2023, homologado em 01/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 336/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADA: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 48.566.347/0001-22

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais).

INÍCIO: 05/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 112/2023, homologado em 01/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/12/2023.



Diário Oficial

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2093

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Objeto: aquisição de Material permanente, compreendendo moveis, armários, mesas, cadeiras, eletrodomésticos e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 96.688,30 (noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

INÍCIO: 23/11/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/11/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 099/2023, homologado em 23/11/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/11/2023.



Diário Oficial

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2093

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023** feito pela agente de contratação e equipe de apoio, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 20/2023, definindo pela contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA., CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Francisco Rocha nº 198, Betel, Curitiba/PR, CEP 80420-130 , para a aquisição de 03 (três) inscrições para o “Congresso de Atuação da Administração Pública e de Agentes Públicos em ano Eleitoral: Principais Mudanças na Legislação e regras Obrigatórias para os Poderes Legislativos e Executivo”, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

Acolhendo o resultado, determino ao agente de contratação e equipe de apoio que comuniquem à empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA., CNPJ nº 40.178.961/0001-05 o resultado deste procedimento de Inexigibilidade de Licitação, convidando-o a fornecer o objeto do presente Processo Administrativo à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre/PR, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara